



Ata n.º 2 do júri – 21/05/2024

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 FISCAL DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO JURÍDICA, FISCALIZAÇÃO E AMBIENTE

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de um Fiscal da Carreira Especial de Fiscalização, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202404/0668.

CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome
António Rui Abreu Pinto
Bernardo Miguel Dias Gomes
Bruno Filipe Ferreira Bento
Camilo Khan Iassine Abdula
Caroline Rodrigues Pasalo
Cláudia Alexandra Carvalho da Silva
João Alexandre Lopes Nunes Ribeiro
Noberto Nuno Quental da Silva
Nuno Miguel de Jesus Oliveira
Rita Alexandra Guerreiro de Matos
Sílvia Rute Peixoto da Luz

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Motivo de exclusão
Carlos Rafael Soares Lopes Luís Rolo	a)
Jorge Luís dos Santos Freitas	b)
Luis Miguel Oliveira Raposo	a)
Mário Cardoso dos Santos	a) e b)

a) Não formalizou a candidatura através do preenchimento obrigatório de formulário, de acordo o ponto 17 do Aviso de abertura;

b) Não formalizou a candidatura através do envio do currículo, de acordo o ponto 17 do Aviso de Abertura e do n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro

Nos termos do disposto do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.sines.pt, o qual deverá ser remetido para recrutamento@mun-sines.pt, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

A Presidente Júri
